



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano V, Nº 1107

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.688, DE 30 DE JUNHO DE 2021. PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO que, conforme a Constituição Federal, art. 30, I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local; CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO o estado de emergência no âmbito do Município de Sobral, estabelecido no Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO que o cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, dos indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), que exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos; CONSIDERANDO que, muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar o cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a extrema necessidade do reconhecimento, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do estado de calamidade pública no âmbito municipal, enquanto perdurar a crise na saúde causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), para que, conforme autorizado pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei Complementar; CONSIDERANDO a perpetuação de situação confirmação dos inúmeros casos da COVID-19 no Estado do Ceará e no Município de Sobral, bem como a situação de perigo em que o Município encontra-se, conforme dados oficiais disponíveis nas plataformas digitais do Governo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 2.578, de 24 de fevereiro de 2021, e Decreto Legislativo nº 562, de 04 de março de 2021, os quais, respectivamente, decretam e reconhecem, no Município de Sobral, estado de calamidade pública; DECRETA: Art. 1º. Fica prorrogado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Sobral, no Estado do Ceará, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), até 31 de dezembro de 2021. Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir das 00h (zero horas) do dia 1º de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 30 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 001/2021 - CELIC - DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. DISTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01. PROCESSO: P153704/2021. DO OBJETO: A rescisão amigável do Contrato 001/2021 - CELIC, vinculado à Adesão Externa nº 005/2021 à Ata de Registro de

Preços nº 05.009/2020 - PERP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05.009/2020 - PERP, da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários a não interrupção dos serviços (exceto papel), de acordo com especificações contidas no Termo de Referência do processo nº P143838/2021 e na proposta da contratada, para uso interno da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC. DA FUNDAMENTAÇÃO: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as justificativas apresentadas no Processo SPU de nº P153704/2021. DO DISTRATO E DO SALDO RESCISÓRIO: As partes dão por rescindido o Contrato nº 001/2021 - CELIC, não subsistindo nenhuma pendência financeira, ônus ou obrigações de quaisquer tipos entre o Distratante e a Distratada. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DISTRATANTE: Sr. MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA DISTRATADA: Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 30 DE JUNHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Aline de Vasconcelos Soares. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME e ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI. As empresas: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME e ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO, SITUADA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1º. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES	R\$ 138.488,10
2º. ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME	R\$ 140.665,07
3º. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 148.759,62
4º. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 171.303,24

A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

CERTAME a empresa: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, com o valor global de R\$ 138.488,10 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa inabilitada ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 30 de junho de 2021. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPUN Nº P155387/2021. ADEÇÃO (CARONA) Nº 029/2021 - SME. A Secretaria Municipal De Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 010/2020, oriunda do RDC POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE (CIMAMS). OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de bens e materiais intraescolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 15.495.400/0001-92. VALOR GLOBAL: R\$ 483.904,85 (Quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e quatro reais e oitenta cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.36 1.0149.2090 .33903000. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2090 .33903000. 1111000000; 06.01.12.36 6.0150.2097 .33903000. 1111000000; 06.01.12.36 6.0150.2097 .33903000. 1120000000; 06.01.12.36 5.0153.2102 .33903000. 1111000000; 06.01.12.36 5.0153.2102 .33903000. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2193 .33903000. 1111000000; 06.01.12.36 1.0149.2090 .44905200. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2090 .44905200. 1111000000; 06.01.12.36 6.0150.2097 .44905200. 1111000000; 06.01.12.36 5.0153.2102 .44905200. 1111000000; 06.01.12.36 1.0149.2193 .44905200. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2193 .44905200. 1111000000; 06.03.12.361.0005.2404 .44905200. 1113000000; 06.01.12.36 5.0153.1116.44905200. 1111000000; 06.01.12.36 1.0149.1197 .44905200. 1120000000; 06.03.12.361.0005.2404 .44905200. 1113000000; 06.01.12.36 1.0149.2090 .44905200. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2090 .44905200. 1111000000; 06.01.12.36 6.0150.2097 .44905200. 1111000000; 06.01.12.36 5.0153.2102 .44905200. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2193 .44905200. 1111000000; 06.01.12.36 1.0149.2193 .44905200. 1111000000; 06.03.12.361.0005.2404 .44905200. 1113000000; 06.03.12.366.0007.2407 .44905200. 1113000000; 06.01.12.36 2.402.44905200. 1113000000. Sobral-CE, 29 de junho de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021 - SME - PROCESSO SPUN Nº P155387/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Educação comunica a Adesão (CARONA) Nº 029/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 010/2020, oriunda do RDC POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE (CIMAMS). OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de bens e materiais intraescolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 15.495.400/0001-92. VALOR GLOBAL: R\$ 483.904,85 (Quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e quatro reais e oitenta cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.36 1.0149.2090 .33903000. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2090 .33903000. 1111000000; 06.01.12.36 6.0150.2097 .33903000. 1111000000; 06.01.12.36 6.0150.2097 .33903000. 1120000000; 06.01.12.36 5.0153.2102 .33903000. 1111000000; 06.01.12.36 5.0153.2102 .33903000. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2193 .33903000. 1111000000; 06.01.12.36 1.0149.2193 .33903000. 1120000000; 06.03.12.361.0005.2404 .33903000. 1113000000; 06.01.12.36 5.0153.1116.44905200. 1111000000; 06.01.12.36 1.0149.1197 .44905200. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2090 .44905200. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2090 .44905200. 1111000000; 06.01.12.36 6.0150.2097 .44905200. 1111000000; 06.01.12.36 5.0153.2102 .44905200. 1111000000; 06.01.12.36 1.0149.2193 .44905200. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2193 .44905200. 1111000000; 06.03.12.361.0005.2404 .44905200. 1113000000; 06.03.12.366.0007.2407 .44905200. 1113000000; 06.01.12.36 5.0153.1116 .44905200. 1120000000; 06.03.12.365 .0006. 2402 .44905200. 1113000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 29/06/2021. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e o Sr. Anderson Teixeira - Representante da empresa ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0233/2021 - SMS - PROCESSO SPUN Nº P144087/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) Nº 023/2021 à Ata de Registro de Preços 339, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 062/2020, do Centro de Intendência da Marinha em Belém. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamento de ultrassonografia, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o